

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025/DIVCT

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa SALDANHA & COELHO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.003.021/0001-78.

DO PROCESSO SEI - 007415/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reforço estrutural em estruturas mistas (concreto armado e estrutura metálica), incluindo memoriais descritivos, detalhamentos, planilha orçamentária, composição de custos unitários base SINAPI, cronograma físico financeiro, BDI, dentre outros artefatos necessários à licitação do objeto, do projeto de modernização e reestruturação do Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, seguido da fiscalização de execução de obra de reforço estrutural, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato é de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação será custeada com os recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981 0 1 - Gerir Atividades de Natureza Administrativa. Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. Nota de Empenho n. 2025NE00151 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DA VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos por conciliação, conforme o art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor MÁDSON SALDANHA COELHO, sócio-administrador e representante legal da empresa SALDANHA & COELHO CONSTRUCOES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 13/02/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0811894** e o código CRC **01319EAE**.